

Secretaria da Policia em Porto Alegre, 10 de Setembro de 1863.

Remetto a V.<sup>sa</sup> todos os papeis relativos a insu-  
reicaõ de escravos, na Vigueria de Nossa Senhora  
dos Anjos d'Altoa, para voltar em sua de-  
nuncia em tempo breve, sendo offercidas pela  
autoridade local como testemunhas Francisco  
Lomes Pereira Soares, Luis Jacintho Ferreira,  
Miguel d'Almeida e Silva, Marcos Carratto  
d'Almeida e Antonio Pinto de Lemos.

Seu guarda a V.<sup>sa</sup>

Seu P.<sup>o</sup> Promotor Publico  
junto a 2.<sup>a</sup> Vara Crime desta  
Capital.

Domingos Rafael Pallares  
Chefe a policia.

Secretaria da Policia em Porto Alegre, 10 de Setembro de 1863.

Remetto á V. S<sup>a</sup>. todos os papeis relativos a insurreição de escravos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldêa, para voltarem com sua denuncia em termo breve, sendo offerecidas pela autoridade local como testemunhas Francisco Gomes Ferreira Soares, Luis Jacintho Ferreira, Miguel d'Oliveira e Silva, Marcos Carvalho d'Oliveira e Antonio Pinto de Lemos.

Deos guarde a V. S<sup>a</sup>

Im. Dor. Promotor Publico  
Junto a 2<sup>a</sup> Vara Crime Desta  
Capital

Dario Rafael Callado  
Chefe de policia

Realização:



e ha mais de um de Setembro da anno  
 de mil oitocentos sessenta e tres, no isto Ci-  
 dad de Porto Alegre, sua Secretaria da to-  
 bern e out de achava presente o Doutor  
 Gáes Rafael Cabral, Chefe de Policia  
 da Provincia, Comigo e Immamun abai-  
 so de lazaes, Comparsas e Voto Benta. Out  
 oras de Francisco Manuel, de vinte  
 e tres annos de idade mais ou me-  
 nos dozeim, filho da Preta Eva,  
 natural do Pinhal Dist. Itano, especia-  
 ly residente em casa de des dombos.  
 Diguemto, que parte tinha em um  
 brante de escravos no d'Alto.  
 Respondes, que tambem disse perante  
 por servir uma consulta de Jann-  
 aty, de Stavario e d'Alzandere, officios  
 d'Agario, que um Voto da Cidade cujo  
 nome me declaro the tinha escor-  
 tado de jantar as escravas para  
 de saurem em um tincaes do bar-  
 grande em Domingo e p' d'Alzandere  
 a libertadot, que este Voto da  
 Cidade dequente avio chax era  
 Avicula. Disse mais que no me-  
 mo decennio d'Antonio, seu parcio  
 bouse um recado de Jannario, e  
 cras das ladas de d'Alzandere abm  
 de que ja tinha der p'raças p'romp-  
 tar.  
 D. Quem era o chefe do brante

Alto-

Respondes, que d'Agario e ajuste quem  
 bouse mais gente havia de des  
 chefe.  
 D. Quantas pessoas estavam metidas  
 n'essa desordem?  
 R. Um avio chax que era muito  
 mas me pode informar quantas era  
 pois que as outras decompanso d'  
 he respondente.  
 D. Por que fugio de casa, para onde  
 foi?  
 R. Que fugio para o Capitao do  
 mato e outras honras de casa e  
 escravas da casa no Caminho de  
 raga: que foi para o Pinhal com  
 des parciais d'Antonio, Manoel e  
 Stavario. La' jantou-se com d'Alzandere  
 me, José e Luis, e querendo elle se  
 p'ndente ai p' d'Alzandere e um  
 filho de des dombos d'Antonio Manuel  
 Stavario the chax que se separar  
 fante e havia de mactas, avicula-  
 p'ndes os deit pelo mato e p' d'Alzandere  
 Passar a rio, mas me achava  
 rem, d'Alzandere d'Alzandere de pa-  
 quicome para bratar para os  
 Carthanas: sendo e d'Antonio de  
 Stavario de elle respondente com  
 Stavario e Manuel, que e d'Antonio  
 de Manuel Rafael, para imm  
 p'ndes d'Antonio ficando d'Alzandere  
 de Cam e outras na Carta do Rio  
 para Passarem, e no Domingo pelo

D'Alzandere

**Aos onse dias do mês de Setembro do anno de mil oitocentos sessenta e tres, nesta Cidade de Porto Alegre** na Secretaria da Policia onde se achava presente o Doutor Dario Rafael Callado, Chefe de Policia da Provincia, comigo amanuense abaixo declarado, **comparece o preto Bento, escravo de Francisco Maciel, de vinte e tres annos de idade mais ou menos, solteiro, filho da preta Eva, natural do Pinhal deste termo, roceiro, residente em casa de seo senhor.**

**Perguntado que parte tinha em um levante de escravo na Aldêa.** Respondeo que soube desse levante por ouvir uma consulta de Janu - digo de Nasario e Alexandre, dizendo Nazario que um preto da cidade cujo nome não declarou lhe tinha encarregado de juntar os escravos para se reunirem em um rincão do Passo Grande em domingo e pedirem a liberdade, que esse preto da cidade segundo ouviu dizer era crioulo. Disse mais que na mesma occasião Antonio seu parceiro trouxe um recado de Januario, escravo dos lados de Itaculumy dizendo que já tinha des praças prontas. P. Quem eram os chefes do levante.

Responde, que segundo o ajuste quem trouxesse mais gente havia de ser o chefe. P. Quantas pessoas estavam metidas nessa desordem? R. Que ouviu dizer que não eram muitas, mas não pode informar quaes eram pois que os outros desconfiavam dele respondente. P. Por que fugio de casa, e para onde foi? R. Que fugio porque o Capitão do mato e outros homens cercou os escravos da casa no caminho da roça: que foi para o Pinhal com seos parceiros Antonio, Manoel e Nasario: lá juntou-se com Alexandre, José e Luis, e querendo elle respondente ir pedir padrinho a um filho de seo senhor Antonio Maciel, Nasario lhe disse que se reapartasse o havia de matar; andarão juntos os sete pelo mato e quizerão passar o rio mas não acharão remo, servindo Alexandre de vaquiano para leval-as para os castelhanos: sendo-se estraviado se pararão-se elle respondente com Nasario e Manoel, que é conhecido por Manoel Rafael, para irem pedir padrinho ficando Alexandre com os outros na costa do rio para passarem, e no domingo pelo

meu dia não se respondeu com nome  
de Starais no Caminho de uma Ce-  
ra encontrarei uma Yantida elle se-  
poude e Manoel de Barros ficaram  
Starais achado de abor de uma me-  
ta de Charbain, d'ahi a pouco avis-  
tião para o lado do rio e into a ce-  
ra de José Starais poder fôrta-  
debe que Starais tinha morado  
mas não sabe quem foi que ma-  
deu

P. Quantos annos de fogo tinham?

R. Luce tinham cinco que estavam em  
os Campandeiros, ficaram do' elle m-  
pendente e Alzandre Campandeiros  
e fôrta, que essa annos não fôrta-  
tão menos a de Luis que era dea  
e tinha d'ido fôrta dea esse modo  
de um Bahiano.

P. de no Caminho de Antonio Campos  
chumbo e pedras?

R. Luce Campos, e ypartio Cam-  
os Campandeiros

P. Quem são os escravos que andam  
Cantando as outras

R. Luce Starais era quem sabia  
D'isso e obria que tinha muitas fôrta-  
tar e mandou a Manoel Capitão  
para o Pinhal, e o Paro de trinta  
para o fôrta caia, e elle se fôrta  
de não sabe fôrta mas andava  
Yamario, mas sobre obria de  
tinha de fôrta Manoel fôrta

a cavallo e a pé. Tinha mais disse um  
de fôrta fôrta de fôrta que man-  
deu a mesma fôrta fôrta de fôrta  
mas que se fôrta de fôrta de fôrta e obria  
Compreme assinou fôrta de fôrta  
de interrogado e Paulo fôrta fôrta  
de fôrta fôrta, e em João Cam-  
que fôrta, que a excessi  
de fôrta fôrta

fôrta fôrta fôrta

meio dia indo elle responde com Manoel e Nasario no caminho de uma casa encontrarão uma partida elle responde e Manoel despararão ficando Nasario agachado atras de uma moita de camboim d'ahi a pouco ouviu tiros para o lado do rio e indo a casa de José Fernandes pediu farinha sabe que Nasario tinha morrido, mas não sabe quem foi que matou. P. Quantas armas de fogo tinham? R. Que tinham cinco que estavam com os companheiros, ficando só elle respondente e Alexandre com porretes e facas, que essas armas não prestavão menos a de Luis que era bôa e tinha sido furtada essa noite de um Bahiano. P. Se no caminho Antonio comprou chumbo e polvora? R. Que comprou e repartio com os companheiros. P. Quem era os escravos que andava convidando os outros. R. Que Nasario era quem sabia disso e disia que tinha muitos prontos

e mandou a Manoel Capitão para o Pinhal, e o pardo Aniceto para Sapucaia, e elle respondente não sabe por onde andava Januario, mas ouviu dizer que tinha des praças prontas a cavallo e a pé. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o mesmo Doutor lavar este Termo que depois de lhe ser lido e achar conforme assignou, fasendo a rogo do interrogado o Doutor Justino José Alves Jacutinga e eu João Henrique Proés, que o escrevi.

1.<sup>o</sup>  
 O Rêu Bento, Soares de Francisco estado-  
 no civil, no dia 24 de Maio de con-  
 tado anno, no Distrito de Santa Barbara  
 do Rio de Janeiro, tomou parte no plano  
 de immunição intestada, e delimitada p.  
 um franço de nome Estevão, com o  
 fim de obter um dia a grossa de sua  
 herdade por meio de força?

2.<sup>o</sup>

O Rêu cometeu o delicto fallando ao re-  
 pinto a seus subditos?

3.<sup>o</sup>

O Rêu cometeu o crime com premeditação,  
 tendo deccidido mais de 24 horas an-  
 tes o deliquio formado pelo Rêu de crime  
 gravissimo em que foi punido?

Quem ajuntou as circumstancias entre o Rêu  
 e Bento Soares - outros?

5.<sup>o</sup>

Existem circumstancias atenuantes, a  
 favor do Rêu?

— Quanto ao Rêu João.

O Rêu João, Soares de Francisco estado-  
 civil no dia 24 de Maio de cometeu an-  
 te no Distrito de Santa Barbara do  
 Rio de Janeiro, tomou parte no plano  
 de immunição intestada, e delimitada

ao supellido a seus subditos?  
 3.<sup>o</sup>

O Rêu cometeu o crime com premeditação,  
 tendo deccidido mais de  
 24 horas antes o deliquio formado  
 pelo Rêu de immunição, e em que  
 foi punido?

4.<sup>o</sup>

Quem ajuntou as circumstancias entre  
 o Rêu e outros Rêus, e mais Soares?

5.<sup>o</sup>

Existem circumstancias atenuantes  
 a favor do Rêu?

Salta das linhas do juray em Porto  
 Alegre 23 de Setembro de 1863  
 Antonio Per. 9. Bento

T. Supplemento do J. del. e substituição  
 do J. del. de Porto Alegre 19 de Maio -  
 Prist. de Juray

O Juray depois de haver nomeado o  
 substituto de juray executivo de certo e por  
 maioria absoluta de votos o seu presidente  
 e secretario da leitura recom-  
 mendado pela lei e mais formas  
 bidados desta: respondeu pela lei.

- Quanto ao reo Bento

1º

O reo Bento, escravo de Francisco Antonio Maciel, no dia 24 de Maio do corrente anno, no Districto de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldêa, tomou parte no plano de insurreição intentada, e delinida por seu parceiro de nome Nasario com o fim de obterem um dia aprovado suas liberdades por meio da força?

2º

O reo cometeo o delicto faltando ao respeito a seus senhores?

3º

O reo cometeo o assim com premeditação, havendo decorrido mais de 24 horas entre o designio formado pelo reo de insurgir-se, e o em que foi preso?

4º

Deose ajunte, ou combinação entre o reo, os outros reos e outros?

5º

Existem circunstancias attenuantes á favor do reo?

*[página inicia com julgamento de outro réu]*

O jury depois de haver nomeado ó entre si por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos o seu presidente e secretario da leitura recommendada pela lei e mais formalidades desta: respondem pela maneira seguinte:

*[texto segue com quesitos de outro réu]*



for.  
 Quanto ao 5º quinto - São - 5º voto.  
 São também. Circunstâncias atenuantes a favor do réu.  
 Sobre o réu Bento, responde o jurado quanto ao 1º quinto.  
 Sim - por oito votos.

O réu Bento incrasa de Francisco Chatham e Laçail no dia 24 de Maio do corrente anno no districto de stopa embora os shipis da Aldea, tamon prante no plano de murmurios intantata e delirancia da pro do paracin de nome charano, com o fim de obterem em dia apraxado, suas liberdades por meio da forza.

Quanto ao 2º quinto - Sim - 8 votos.  
 O réu Commetten o detecto factum do o respecto a seus senhores.  
 Quanto ao 3º quinto - Sim - 8 votos.

O réu Commetten o crime Com. pre. meditarão, heurdo de corredo maior de 24 horas entre o deliquio formado pelo réu de misubquide do em que foi preso.  
 Quanto ao 4º quinto - Sim - 8 votos.  
 Deve se ajuntar ao Com. braciação em re o réu, o outro réu e outro.  
 Quanto ao 5º quinto - São - 8 votos.  
 São também circunstâncias atenuantes a favor do réu.

Arbitra da decisão de Jury, com a qual me conforme julgo a São Antonio Escobar, digo, e Bento, Lucas e Francisco Antonio e Laçail for - de innocente e Laçail e São Antonio, incrasa na regra da parte de Artigo 113 do Código Criminal, e condemnos a soffrer a pena de circunstante ajuntada cada hum, e a hum hum fim ao processo por espaço de trinta dias. Quanto ao São Feliciano

O réo cometeu o crime com premeditação, havendo decorrido mais de 24 horas entre o designio formado pelo réo de insurgir-se e o em que foi preso.

Quanto ao 4º quesito – Sim – por oito votos. Deu-se ajuste ou combinações entre o réo, os outros réos e outros.

Quanto ao 5º – Não – por oito votos.  
Não existem circunstancias atenuantes a favor do réo.

A vista da decisão do jury, com a qual me conforme julgo os reos Antonio escravo, digo, e Bento, escravos de Francisco Antonio Maciel, José, de Innocente Maciel, e Luis, de José Alves, incursos na segunda parte do Artigo 113 do Codigo Criminal, e os condenno a sofrer a pena de cincoenta açoites cada hum, e a trazer hum ferro ao pescoço por espaço de trinta dias.

*[inicia com três linhas sobre outro réu]*

Sobre o réo Bento, responde o jury quanto ao 1º quesito.

Sim – por oito votos.

O réo Bento escravo de Francisco Antonio Maciel no dia 24 de Maio do corrente anno no districto de Nossa Senhora dos Anjos da Aldêa, tomou parte no plano de insurreição intentada e delineada por seo parceiro de nome Nasario, com o fim de obterem em dia aprovado suas liberdades por meio da força.

Quanto ao 2º quesito – Sim – por oito votos. O réo cometeu o delicto faltando o respeito a seus senhores.

Quanto ao 3º quesito – Sim – por oito votos.

Realização:



Ministério da  
**Educação**

Ministério da  
**Cultura**

